

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa BI-L, SH4A 01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa BI-L no âmbito do projeto SMART-HEALTH-4-ALL, POCI-01-0247-FEDER-046115, financiado por COMPETE 2020 nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática ou área técnico-científica afim.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Serão aceites as candidaturas completas de licenciados, com curso na área científica definida com média não inferior a 14 valores.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Setembro de 2021, sendo eventualmente renovada por iguais períodos até ao limite de 21 meses.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O/A bolseiro(a) participará nas seguintes atividades:

- Elaboração do estado da arte e identificação de requisitos da plataforma Smart Health 4 ALL
- Especificação técnica dos serviços core e da infraestrutura Smart Health 4 ALL
- Desenvolvimento e integração da plataforma de testes automatizados
- Desenvolvimento e integração dos componentes da plataforma Smart Health 4 ALL
- Avaliação do piloto e da plataforma Smart Health 4 ALL
- Disseminação de resultados

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP atualmente em vigor.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, sob a orientação científica do Professor Doutor Angelo Martins

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa BI-L, SH4A 01

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €835,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C51808.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação dos candidatos terá em conta três componentes igualmente ponderadas: a classificação obtida no curso superior (Licenciatura); adequação e relevância do seu curriculum científico para o projeto e a avaliação do candidato tendo em conta uma entrevista que lhe será realizada (todos ponderados numa escala de 0 a 20). O bolseiro selecionado deve ter conhecimentos de engenharia de software e integração de sistemas. Deve ainda ter experiência de desenvolvimento de software. Experiência na leitura e escrita de documentos científicos, bem como na condução e realização de experiências científicas.

Na entrevista, opcional dependendo das candidaturas, para além da informação aos candidatos acerca dos critérios de avaliação e modo de seleção dos candidatos, serão avaliados vários pontos que permitam verificar a adequação do candidato ao perfil em causa e às obrigações como bolseiro. Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base o maior valor obtido na entrevista. Caso o empate permaneça, o fator de desempate será a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor(a) Doutor(a), Angelo Martins (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);
- Professor(a) Doutor(a), Nuno Pinto Silva (Vogal);
- Professor(a) Doutor(a), Paulo Maio (Vogal),
- e como membro suplente Professor Doutor Nuno Bettencourt (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para amm@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa BI-L, SH4A 01

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 30 de julho a 12 de agosto de 2021.

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.